



ANEXO III

CÁLCULO DE BDI (SEM CPLB)

VALORES ADOTADOS:

A	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00 %
B	DESPESAS FINANCEIRAS	1,20 %
C	RISCO, SEGUROS E GARANTIAS	2,00 %
D	INSS (PMNF)	3,00 %
	PIS	0,65 %
	COFINS	3,00 %
	TOTAL "D" =	6,65 %
E	LUCRO	8,70 %

FÓRMULA:

$$\text{BDI} = \left| \frac{(1 + A) \times (1 + B) \times (1 + C) \times (1 + E)}{(1 - D)} - 1,00 \right| \times 100$$

CÁLCULO:

$$\text{BDI} = \left| \frac{1,166927}{0,9335} - 1,00 \right| \times 100 = \mathbf{25,0 \%}$$

PORTANTO, O VALOR DO BDI ADOTADO É DE: 25,0 %

Os cálculos estão em conformidade ao "Acordão nº 2622/2013 - TCU - Plenário"